

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0157/2025**

INTERESSADO: LINEU PEREIRA DA SILVA

PROCESSO:18201.003153/2023.11

CPF/CNPJ: 132.631.963-91

LOCALIZADO: BR 432, LOTE 156, PA RR-170, GLEBA BARAUANA.

MUNICÍPIO CANTÁ - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **LINEU PEREIRA DA SILVA**, localizado **BR 432, LOTE 156, PA RR-170, GLEBA BARAUANA**, no Município de **CANTÁ**, titular do Processo Nº **18201.003153/2023.11** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 16/09/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 16 de SETEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da

DRH/FEMARH-RR em **12/11/2025 às 09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:44**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c63e5> informando o seguinte código verificador: **c63e5**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459